ATO DO PRESIDENTE Nº 051/2024

(Dispõe sobre o pagamento das verbas trabalhistas decorrentes da execução do Contrato nº 008/2023 e dá outras providências)

CONSIDERANDO o Contrato nº 008/2023 com a empresa OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA relativo a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, de controle e fiscalização de portaria, de serviços de copa e de recepção e oficial de manutenção.

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 050/2024, que dispõe sobre a suspensão do Contrato nº 008/2023.

CONSIDERANDO o Processo nº 049/2024 que versa sobre a rescisão contratual unilateral do Contrato nº 008/2023.

CONSIDERANDO A Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe, entre outros, que os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, [...] caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora.

CONSIDERANDO que a contratada não realizou o adimplemento dos salários dos funcionários terceirizados, referente ao mês de julho.

CONSIDERANDO a natureza alimentar das verbas trabalhistas.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em caráter de urgência, o pagamento direto dos salários aos funcionários vinculados à prestação de serviços no âmbito do Contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa Oliveira Prestadora de Serviços LTDA, dos salários referente ao mês de julho de 2024.

Art. 2º. Determinar a instauração de processo administrativo para o pagamento direto das verbas rescisórias aos funcionários vinculados à prestação de serviços no âmbito do Contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa Oliveira Prestadora de Serviços LTDA.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849 Dados: 2024.08.16 16:21:21 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 16/08/2024 16:26:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024.